



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148 de 06/05/1985 e Estadual pela Lei 9754 de 02/05/1988
Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, 3180 – Distrito Industrial Uberlândia/MG - CEP 38402-349
Fone (34) 3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2020 DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA E GUANDALINI EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES E FUNDAMENTO

LOCADORA: Guandalini Equipamentos Topográficos Eireli CNPJ: 15.739.099/0001-15, com sede na Av. Paulo VI, 184 – Sala 01, Bairro Sumaré, São Paulo-MG, telefone (011) 4800-3157, representada por Sr. Marcos Guandalini, RG nº 30.199.470-5 SSP/SP e CPF 267.643.638-46.

LOCATÁRIA: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP, inscrita no CNPJ nº 21.236.948/0001-10, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, em Uberlândia, representada pelo Presidente, Dr. Anuar Arantes Amui, brasileiro, casado, agente político, Carteira de Identidade nº MG-3.528.407-SSP/MG e CPF nº 539.365.666-15.

FUNDAMENTO:

1. O presente Aditivo fundamenta-se no Processo nº 10/2020, Dispensa de Licitação nº 09/2020, no Contrato 09/2020, no art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e ainda na justificativa anexa, parte complementar deste Aditivo.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo a alteração dos subitens 3.1 e 3.3 da Cláusula Terceira do Contrato 09/2020, que passarão a ter a seguinte redação:

“3.1. O prazo de locação terá início em 08/07/2020 e término em 14/08/2020, data que a AMVAP obriga-se a restituir os bens locados em perfeitas condições de funcionamento e aparência, como aqui expressamente declara que os recebeu.

3.3. A prorrogação do contrato, em nenhuma hipótese, poderá ultrapassar a data de 31/12/2020.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitarem com o presente Aditivo.

2. Lido e achado conforme, assinam esse instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o Presidente da AMVAP, a Contratada e as testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 08 de julho de 2020.

**GUANDALINI EQUIPAMENTOS
TOPOGRÁFICOS EIRELI**
CNPJ: 15.739.099/0001-15
IE 145.384.411-119

Anuar Arantes Amui
Presidente da AMVAP -

Marcos Guandalini
Guandalini Equip. Topográficos Eireli - LOCADORA

Testemunhas:

Nome: Darcione Medeiros de. Gentil CPF: 059.430.916-95 Ass.: Darcione

Nome: Alire Costa de Andrade CPF: 090.409.266-62 Ass.: Costa

21.739.948/0001-10
CNPJ/MG nº 145.452


Expediente:

Associação Mineira de Municípios - AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente - Julvan Rezende Araújo Lacerda - Moema

1º Vice-Presidente - Rui Gomes Nogueira Ramos - Pirajuba

2º Vice-Presidente - Marcos Vinicius da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

3º Vice-Presidente - Leandro Ramos Santana - Porto dos Volantes

1º Secretário - Rodrigo Aparecido Lopes - Andaraés

2º Secretária - Soraya Vieira de Queiroz - Guaiçabras

1º Tesoureiro - Geraldo Martins Godoy - Periquito

2º Tesoureiro - Helderado Henrique Silva - Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI**
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
ATA DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2020**
ATA DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO 01/2020

Aos trinta e um dias do mês de julho de 2020, às 09 horas, reuniram-se na sala de licitações da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Piracicaba - AMEPI, a CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da AMEPI, para a abertura do processo licitatório referente ao Credenciamento nº 01/2020, que tem por objeto o Credenciamento de Leiloeiro, conforme especificações constantes do Edital. O instrumento convocatório e demais atos processuais foram devidamente publicado no Portal Oficial da AMEPI, no quadro de avisos e no Diário Oficial da AMM. A Presidente da CPL iniciou a sessão identificando-se, apresentando a comissão agradecendo a presença de todos. Iniciou-se o credenciamento com a presença do licitante IURI DE ALMEIDA AZEVEDO. Apresentaram documentos para credenciamento: ADRIANA PIRES AMANCIO, CPF:098.928.576-66; ALOÍSIO HILARIO DA SILVA, CPF:469.542.446-00; BRENO CESAR OLIVEIRA FARIA, CPF: 082.678.846-70; FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, CPF: 039.167.186-30; GERALDO JACINTO DE CARVALHO NETO, CPF: 666.682.556-04; IURI DE ALMEIDA AZEVEDO, CPF: 087.658.826-79; JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, CPF:065.132.226-05, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, CPF 014.721.886-16; PATRÍCIA GRACIELE DE ANDRADE, CPF: 050.424.956-81; RONALD DE FREITAS MOREIRA, CPF 927.120.456-53; SANDRA DE FÁTIMA SANTOS, CPF: 830.154.696-49; WELINGTON DE MATOS SILVA, CPF: 046.657.566-19. Conferidos os documentos apresentados, pela CPL e pelo licitante, foram todos habilitados para credenciamento. Assim sendo passou-se à verificação da ordem alfabética para definição da numeração para sorteio, a qual seguiu a seguinte ordem 1 - ADRIANA PIRES AMANCIO; 2 - ALOISIO HILARIO DA SILVA, 3 - BRENO CESAR OLIVEIRA FARIA, 4 - FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, 5 - GERALDO JACINTO DE CARVALHO NETO, 6 - IURI DE ALMEIDA AZEVEDO, 7 - JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, 8 - LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, 9 - PATRÍCIA GRACIELE DE ANDRADE, 10 - RONALD DE FREITAS MOREIRA, 11 - SANDRA DE FÁTIMA SANTOS, 12 - WELINGTON DE MATOS SILVA. Após sorteio realizado durante esta sessão: 1º Lugar : LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA; 2º Lugar: FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO; 3º Lugar: BRENO CESAR OLIVEIRA

FARIAS; 4º Lugar: SANDRA DE FÁTIMA SANTOS; 5º Lugar: RONALD DE FREITAS MOREIRA; 6º Lugar: ADRIANA PIRES AMANCIO; 7º Lugar: JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA; 8º Lugar: GERALDO JACINTO DE CARVALHO NETO; 9º Lugar: IURI DE ALMEIDA AZEVEDO; 10º Lugar: WELINGTON DE MATOS SILVA; 11º Lugar: PATRÍCIA GRACIELE DE ANDRADE; 12º Lugar: ALOISIO HILARIO DA SILVA. Em virtude da sessão ter ocorrido sem a presença de todos os participantes, fica definido o prazo de recurso de 05 (cinco) dias para apresentação de recurso administrativo, que passará a vigor a partir da publicação do resultado no diário oficial dos Municípios. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pelos presentes.

Presidente

Membros CPL

Licitante

Publicado por:

Renata Marques Drumond

Código Identificador:74D9655B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP**
**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIO
CISTM - EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE RATEIO Nº002/2020 FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS-MG E O CONSÓRCIO
PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO
MINEIRO - CISTM - ANO 2020.**

CISTM - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº002/2020 firmado entre o Município de Indianópolis-MG e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM - Ano 2020. 2º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 002/2020 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Indianópolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.259.390/0001-84, firmado em 29/07/2020. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: alteração do valor do contrato de rateio disposto na Cláusula Quarta; alteração dos valores das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima Primeira e alteração do Anexo Único do Contrato de Rateio 020/2020, nos termos e formas que segue. Vigência 29/07/2020 a 30/12/2020.

DARIO BORGES DE REZENDE

Presidente.

Publicado por:

Aline Costa de Andrade

Código Identificador:48ED5F52

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIO
AMVAP - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº09/2020 FIRMADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO
DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO
PARANAÍBA - AMVAP E GUANDALINI EQUIPAMENTOS
TOPOGRÁFICOS EIRELI.**

AMVAP - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº09/2020 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP e Guandalini Equipamentos Topográficos Eireli. Primeiro Termo Aditivo ao

Contrato nº 09/2020 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e Guandalini Equipamentos Topográficos Eireli, inscrito no CNPJ nº 15.739.099/0001-15, firmado em 08/07/2020. Base Legal: Lei Federal n.8.666/93. Objeto: alteração dos subitens 3.1 e 3.3 da Cláusula Terceira do Contrato 09/2020, que passarão a ter a seguinte redação "3.1. O prazo de locação terá início em 08/07/2020 e término em 14/08/2020, data que a Amvap obriga-se a restituir os bens locados em perfeitas condições de funcionamento e aparência, como aqui expressamente declara que os recebeu. 3.3. A prorrogação do contrato, em nenhuma hipótese, poderá ultrapassar a data de 31/12/2020." Vigência: 08/07/2020 a 14/08/2020.

Uberlândia-MG, 08 de julho de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Aline Costa de Andrade
Código Identificador:87D38FD2

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 05/2020

CISTM – Aviso de Licitação. Processo 30/2020. Pregão Eletrônico 05/2020. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM torna público que fará realizar no dia 13/08/2020, às 08h30, o Pregão Eletrônico 05/2020 para a aquisição de equipamento médico-hospitalar. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.cistm.com.br, através do link <http://www.cistm.com.br/wp-content/uploads/2020/07/10-Edital-1.pdf> ou pelo e-mail licitacao@cistm.com.br, cujo endereço eletrônico ficará disponível também para mais informações.

Uberlândia, 31 de julho de 2020.

DÁRIO BORGES DE REZENDE
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:5D6A037C

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 89/2020

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 89/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. **Contratada:** Thermofril Refrigeração e Elétrica Ltda., CNPJ nº 10.916.240/0001-94. Objeto: acréscimo de R\$7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais) ao valor inicialmente contratado, passando o valor total do contrato para o montante de R\$38.750,00 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2020 - Pregão Presencial nº 02/2020, art. 65, I, "b" da Lei Federal 8.666/93. Vigência: de 31/07/2020 a 30/12/2020.

Uberlândia-MG, 31 de julho de 2020.

DÁRIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:2DA8D841

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 88/2020

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 88/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. **Contratada:** Auto Peças & Serviços MVR Ltda., CNPJ nº

10.445.188/0001-35. Objeto: acréscimo de R\$21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) ao valor inicialmente contratado, passando o valor total do contrato para o montante de R\$107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2020 - Pregão Presencial nº 02/2020, art. 65, I, "b" da Lei Federal 8.666/93. Vigência: de 31/07/2020 a 30/12/2020.

Uberlândia-MG, 31 de julho de 2020.

DÁRIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:50EE753D

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 01/2020

CISTM – Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 01/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. **Contratada:** Auto Posto Penna & Braga Ltda, CNPJ nº 86.503.125/0001-50. Objeto: supressão do valor de R\$74.000,00 (setenta e quatro mil reais) ao valor contratado, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R\$222.243,50 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 46/2019 – Pregão Presencial nº 13/2019, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b". Vigência: de 31/07/2020 a 30/12/2020.

Uberlândia-MG, 31 de julho de 2020.

DÁRIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:88878E6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
PRORROGA PONTO FACULTATIVO E PLANTÃO REMOTO

PORTARIA Nº 371/2020

"Prorroga o ponto facultativo, o regime de Plantão Extraordinário Remoto dos servidores públicos e demais medidas adotadas pelo Poder Legislativo na prevenção e enfrentamento da pandemia de coronavírus (COVID-19), até 15/08/2020."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Catas Altas, por seu presidente com a competência que lhe é atribuída pelo art. 63, VI do Regimento Interno desta Casa Legislativa e

CONSIDERANDO a situação de pandemia a nível mundial em face do coronavírus;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 43/2020 que declarou situação de emergência em saúde pública no Município de Catas Altas/MG, em razão da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as orientações e instruções das autoridades federais, estaduais e municipais determinando que não ocorram aglomerações ou reunião de pessoas em setores públicos e privados;